

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO
DE INSPEÇÃO PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

NOTA DE EXCLUSÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos abaixo relacionados, conforme estabelece o Edital 001/2021:

Clas.	Nomes	Inscrição	MOTIVO
755	MARCELO JUNIOR PAUZEN LOURENÇO	1700578	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
787	WELLINGTON LUIZ BATISTA DIAS	1713175	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
808	CARLOS ALBERTO MAGRO FILHO	1705798	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
822	ISAIAS AUGUSTO ROCHA	1712731	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
824	GEOVANI MENEZES	1707809	CONV. ADM.
940	MELQUISEDEQUE LEMOS BREJENSKI	1713337	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
986	WANDERSON ROBERTO STEFONON	1708913	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
1031	DEIVID SILVA CARVALHO	1701739	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
1040	VINICIUS JOEL DA SILVA PENHA	1705536	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
1084	CID LEONARDO LOUREIRO RIBEIRO	1706225	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO

Vitória/ES, 10 de janeiro de 2022

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais